

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF N° 346/2019

Sant'Ana do Livramento, 13 de setembro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação desse Egrégio Legislativo, o projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020".

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Maurício Bofill Del Fabro

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento - RS.